



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.510-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 112 -

Ata da 21ª (vigésima primeira) reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 21ª (vigésima primeira) reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Sosthene Moraes e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador João Gilberto da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios

João Gilberto da Silva
Oldack Pinto
Sosthene Moraes
Adilson Mário Alves
Aurivaldo Donizette da Silva
Evamir Araujo de Sousa
Leonardo Diógenes Coelho
Osanam Veloso Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 113 -

do Executivo: nº 247/2019 que encaminha leis sancionadas 2.856/2019 e 2.857/2019; nº 209/2019 que responde ofício nº 12/2019 que reporta sobre requerimento de nº 04/2019; Ofício nº 32/2019 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaiá que responde ofício nº 105/2019 desta Casa; Resolução da Comissão Especial para eleições do Conselho Tutelar 2020/2023 que informa sobre atos da referida comissão na realização do concurso. Dando continuidade à reunião foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as seguintes Indicações; nº 23/2019 de autoria do Vereador José Marinho Zica – que seja providenciada instalação de braços de iluminação nos três postes localizados na Rua Goiás no Bairro Juiz de fora nas proximidades do Campo Zacarias Futebol Clube. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o requerimento nº 21/2019 de autoria dos Vereadores Evamir Araujo de Sousa e João Gilberto da Silva que requereu do Executivo que encaminhe à Técnica Ambiental Municipal, Sra. Maria Cristina de Sousa, convocação para que compareça na reunião ordinária do dia 09 de julho de 2019 para explanar sobre assuntos concernentes ao Meio Ambiente, sendo que tais informações servirão de embasamento para emissão de

Indicação
Assinada
Miadaack:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 114 -

parecer acerca do projeto de lei nº 16/2019 em tramitação nesta casa e versa sobre "Autorização para o Poder Executivo a permutar imóvel urbano público, na forma que especifica", e a presença da servidora é necessária, pois o Executivo tem a intenção de revitalizar e preservar área denominada "Fonte do Povo" localizada no imóvel objeto da permuta. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o requerimento nº 22/2019 de autoria da Comissão de Viação e Obras Públicas que requereu do Executivo o envio de documentação referente à empresa Vetor Norte Empreiteira Ltda, complementando documentação anteriormente solicitada. Dando início aos assuntos constantes da Pauta do dia foi aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº 24/2019 - "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências". Ao projeto em comento foram aprovadas por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Adilson Mário Alves, Leonardo Diógenes Coelho e Osanam Veloso Santos e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Sosthene Moraes e Evamir Araujo de Sousa as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças,

Aurivaldo Donizette da Silva
João Gilberto da Silva
José Oldack Pinto
Adilson Mário Alves
Leonardo Diógenes Coelho
Osanam Veloso Santos
Sosthene Moraes
Evamir Araujo de Sousa

